



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Autoria: ANDRÉ PIERONI

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL LGBTQIAPN+

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja criado o **Conselho Municipal LGBTQIAPN+**, com o objetivo de promover a participação social, elaborar políticas públicas e garantir os direitos da população LGBTQIAPN+ em nosso município.

A criação do Conselho Municipal LGBTQIAPN+ é uma medida fundamental para o fortalecimento da cidadania e da igualdade de direitos. A população LGBTQIAPN+ enfrenta desafios específicos relacionados à discriminação, exclusão social, saúde mental, violência e acesso a serviços públicos. Um conselho com representatividade e atuação efetiva contribuirá para o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, além de orientar ações mais inclusivas e eficazes.

Esse espaço democrático de escuta e proposição de políticas públicas trará benefícios diretos ao município, promovendo o respeito à diversidade, a equidade e a construção de uma cidade mais justa para todos.

Diante do exposto, aproveito a oportunidade para manifestar o meu agradecimento certo da atenção e da aceitação desta Indicação por Vossa Excelência.

Laranjal Paulista, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ PIERONI
VEREADOR